



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Saúde

TERMO DE REFERÊNCIA

SIGA Nº SMS-TPS-2026/00013

1. OBJETO

1.1. DEFINIÇÕES DO OBJETO

A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de **Física Médica e Radioproteção**, em conformidade com a **Portaria nº 453/1998 da Secretaria de Vigilância Sanitária** e com a **Norma Regulamentadora – NR 32 do Ministério do Trabalho e Emprego**, visando à implantação, execução, acompanhamento e manutenção do **Programa de Proteção Radiológica (PPR)** no Setor de Radiodiagnóstico da Secretaria Municipal de Saúde, o qual dispõe de **05 (cinco) equipamentos de Raios X digitais, sendo 01 (um) odontológico.**

Informamos que a ultima licitação nº 166/2019.

1.2. NATUREZA DO OBJETO

Serviços comuns

1.3. QUANTITATIVOS

Conforme descritos no pedido de compras.

1.4. REGISTRO DE PREÇO

Sim é um registro de preço

1.5. POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO

O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovada a vantajosidade dos preços praticados, nos termos do artigo 84 da Lei nº 14.133/2021 e do artigo 9º do Decreto nº 11.462/2023.

1.6. DESCRIÇÃO DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

Classif. documental

00.01.01.01



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Saúde

A execução do serviço de Física Médica incluirá:

- Controle completo de qualidade dos equipamentos de Raios X;
- Medições e análises radiométricas;
- Garantia da segurança radiológica;
- Programas estruturados de qualidade e capacitação;
- Assessoria técnica contínua;
- Relatórios detalhados e padronizados;
- Atendimento emergencial e suporte especializado.

O conjunto dessas atividades garante **qualidade diagnóstica, segurança, conformidade regulatória e eficiência operacional** para todas as unidades de saúde do município.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. JUSTIFICATIVAS

A contratação de profissional/empresa especializada em Física Médica é necessária para garantir a operação segura dos equipamentos emissores de radiação ionizante, assegurar o cumprimento das normas da CNEN (Comissão Nacional de Energia Nuclear), ANVISA, Ministério da Saúde e demais legislações aplicáveis, bem como manter a qualidade dos diagnósticos e terapias realizadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

3.1. SOLUÇÃO

A solução proposta consiste na prestação de serviços especializados de Física Médica para atender ao RX sob gestão da Secretaria Municipal de Saúde. O objetivo é assegurar a segurança radiológica, a conformidade regulatória e a qualidade dos exames e procedimentos realizados com equipamentos emissores de radiação ionizante, garantindo que todos os serviços municipais operem dentro dos mais elevados padrões técnicos e sanitários.

Essa solução integra atividades de suporte técnico, controle de qualidade, monitoramento de riscos e assessoramento contínuo, oferecendo uma abordagem completa para o funcionamento seguro das áreas de radiologia, odontologia radiológica, demais modalidades presentes na rede municipal.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. REQUISITOS PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Saúde

1. Programa de Radioproteção (PPR):

- Elaboração, implantação e atualização do PPR em conformidade com a Portaria nº 453/1998 e NR-32.
- Definição de zonas controladas e supervisionadas.
- Estabelecimento de procedimentos de trabalho seguro e medidas de proteção.

2. Visitas Técnicas Semestrais:

- Verificação das condições dos equipamentos de Raios X.
- Avaliação das blindagens, sinalizações e controles de acesso.
- Avaliação das doses ocupacionais e ambientais.

3. Testes de Controle de Qualidade dos Equipamentos:

- Testes de reprodutibilidade e exatidão da tensão (kVp);
- Teste de linearidade de mAs;
- Teste de camadas semi-redutoras (CSR);
- Avaliação da qualidade da imagem e da dose de entrada no paciente;

4. Relatórios e Laudos:

- Relatórios semestrais das visitas técnicas, contemplando não conformidades e recomendações;
- Relatórios anuais consolidados do Programa de Radioproteção;
- Laudos técnicos dos testes de controle de qualidade;
- Registro documental para inspeções da Vigilância Sanitária, CNEN e Ministério do Trabalho.

5. Treinamento e Orientação da Equipe:

- Treinamento anual em Radioproteção para médicos, dentistas, técnicos em radiologia, auxiliares de saúde bucal e equipe de apoio.
- Elaboração de registros de presença e conteúdo programático.

Frequência dos Serviços



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Saúde

- **Visitas técnicas:** 01 (uma) visita a cada semestre, totalizando **02 (duas) visitas anuais.**
- **Treinamento em radioproteção:** 01 (uma) vez ao ano.
- **Relatório anual consolidado:** 01 (um), entregue até 31 de dezembro de cada exercício.
- Obrigações da Contratada:
 - Disponibilizar profissional Físico Médico habilitado para todas as atividades;
 - Cumprir prazos para entrega de relatórios (até 30 dias após cada visita);
 - Disponibilizar equipamentos de medição calibrados e com certificado de rastreabilidade;
 - Manter sigilo e responsabilidade técnica sobre todos os documentos emitidos.
- Obrigações da Contratante
 - Garantir acesso aos equipamentos e ambientes;
 - Disponibilizar documentação e históricos técnicos dos equipamentos;
 - Designar responsável local para acompanhar as atividades.

A empresa contratada deverá garantir:

- Atendimento integral às exigências da ANVISA, CNEN, Ministério da Saúde, Ministério do Trabalho e demais órgãos competentes;
- Responsabilidade técnica de **Físico Médico habilitado em Radioproteção**, com registro em Conselho Regional;
- Disponibilização de relatórios técnicos, laudos e pareceres em conformidade com as normas vigentes;
- Treinamentos e orientações periódicas às equipes de saúde sobre segurança e uso adequado das radiações ionizantes

4.2. QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS

- Físico Médico com registro no Conselho Regional de Física (CRF).
- Experiência comprovada em serviços similares.
- Certificados dos equipamentos de medição calibrados e rastreados pelo INMETRO.

4.2.1. ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICO-PROFISSIONAL



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Saúde

Sim.

A Lei nº 14.133/2021, art. 67 e art. 70, permite exigir, como habilitação técnica:

- **Atestado de capacidade técnico-profissional**, comprovando que o profissional responsável executou atividades semelhantes às que serão realizadas no contrato.
- **Atestado de capacidade técnico-operacional**, comprovando que a empresa possui experiência prévia na execução do objeto.

No serviço de Física Médica em Radiodiagnóstico (Raios X), trata-se de atividade **técnica especializada**, envolvendo medição, testes metrológicos, garantia da qualidade e segurança radiológica, o que **justifica plenamente a exigência** de atestados.

4.2.2. ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL

Atestado de capacitação técnica, em nome da empresa, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, de que executou, satisfatoriamente, serviços compatíveis em características e quantidades com o ora licitado, devidamente registrado no órgão competente

4.2.3. PESSOAL TÉCNICO DISPONÍVEL

A licitante deverá comprovar que dispõe de pessoal técnico qualificado para a execução do serviço de Física Médica, garantindo a continuidade e a qualidade das atividades previstas neste Termo de Referência.

A empresa deverá apresentar:

- a) Profissional responsável técnico Físico ou Físico Médico, com registro ativo no CRF, comprovada experiência em serviços de Física Médica em Radiodiagnóstico (Raios X);
- b) Profissional substituto com qualificação equivalente, para atendimento em casos de ausência do responsável técnico;
- c) Declaração formal da disponibilidade dos profissionais durante toda a vigência contratual;
- d) Indicação da equipe de apoio técnico, quando aplicável, para organização de documentos, auxílio em testes ou coleta de dados;
- e) Compromisso de atendimento presencial e remoto nos prazos definidos pela Secretaria Municipal de Saúde.

Toda a equipe indicada deverá permanecer apta e disponível para execução dos serviços durante todo o período contratual.

4.3. SUB-CONTRATAÇÃO PARCIAL DO OBJETO

Não será permitido sub-contratação

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. INÍCIO DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Saúde

A execução terá início no máximo 5 dias após o envio da nota de empenho.

5.2. LOCAL DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO

Setor de RAIIO-X da Secretaria da Saúde de Bento Gonçalves. Endereço: Rua Goiânia, nº 590, Bairro Botafogo, Antigo Hospital Galassi, (Setor RAIIO-X).

5.3. UNIDADE RESPONSÁVEL

Secretária Municipal de Saúde - Setor de RAIIO-X

6. GESTÃO DO CONTRATO

6.1. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

Os serviços serão prestados no setor de RAIIO-X e durante o processo, fiscalizados e acompanhados pela fiscal do contrato. Qualquer irregularidade deverá ser informado e será adotados as medidas cabíveis.

Será feito também a conferência nota fiscal X empenho; constatado a legalidade dos documentos será encaminhado para assinatura de controle interno e secretário da pasta.

Após este trâmite será encaminhado ao setor financeiro para pagamento.

6.2. FISCAL DO CONTRATO OU SERVIDOR RESPONSÁVEL

Giceli Flores

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1. FORMA DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão realizados em até 30 (trinta) dias, devendo ter emissão prévia do empenho e mediante a apresentação da nota fiscal correspondente à forma de entrega definida previamente (se parcelado ou não), após a conferência e confirmação de que a mercadoria/serviço atende todos os critérios estabelecidos neste Termo de Referência.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1. FORMA DE JULGAMENTO

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento licitatório, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO por LOTE

8.2. ADJUDICAÇÕES DO OBJETO

A aquisição será por LOTE.



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Saúde

Considerando a necessidade de contratação de serviços especializados de Física Médica, com fornecimento de peças, acessórios e componentes necessários à execução adequada das atividades, justifica-se a adoção de lote único para o certame.

A prestação desse serviço apresenta vínculo técnico indissociável com os materiais a serem fornecidos, uma vez que a instalação, substituição e manutenção de componentes exige compatibilidade integral entre peça e serviço executado. A eventual separação entre fornecedores distintos aumenta o risco de incompatibilidades técnicas, perda de garantia e dificuldade na responsabilização por eventuais falhas.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. MODELO UTILIZADO PARA DESCRIÇÃO DOS PREÇOS

O modelo para a descrição de preços foi utilizado o Banco de Preços conforme arquivo em anexo e também descrito no pedido de compra e mapa de cotação.

Informamos que a última licitação para aquisição dos serviços é o nº 166/2019.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 003 - FMS - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Referência de Dotação: 1278
33390300000000000000 - Material de Consumo
15001002. - *Recursos não Vinculados de Impostos*

11. ESPECIFICAÇÃO DA GARANTIA

11.1. GARANTIA DO OBJETO

Condições de Fornecimento e Garantia

- Os serviços deverão estar de acordo com as normas da ANVISA, CNEN e NR-32;
- Laudos e relatórios deverão ser assinados digitalmente pelo responsável técnico;
- A contratada deverá manter seguro de responsabilidade civil profissional vigente durante a vigência do contrato.

12. GESTÃO

12.1. SECRETARIA / ÓRGÃO / RESPONSÁVEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - ÓRGÃO 11 - SECRETÁRIA
DAIANE PIUCO



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Saúde

Bento Gonçalves, 27 de janeiro de 2026.

- assinado eletronicamente -

Vanessa Marcolin Dorss
Assessor Administrativo

- assinado eletronicamente -

Daiane Piuco
Secretário Municipal

- assinado eletronicamente -

Giceli Flores
Coordenador de Departamento

